



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 10 DE NOVEMBRO DE 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2520 - 14 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 8923/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado **Ponto Facultativo** nas Repartições Públicas Municipais o dia 14 de novembro de 2022, durante todo o expediente.

§ 1º As secretarias, departamentos e ou setores cujos serviços são essenciais à população Jacarezinhense (rodoviária, cemitério, coleta de lixo, limpeza pública e outros) permanecerão em funcionamento.

§ 2º O Centro de Pediatria (Rua Dom Fernando Taddey, nº 484) terá seu expediente das 08 às 15 horas no dia **14 de novembro de 2022**.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 10 de novembro de 2022.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 4903/2022

PRORROGAÇÃO DA ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 140/2022

Objeto: A presente licitação tem por objeto a aquisição de móveis planejados, conforme Memorial Descritivo - Anexo I do Edital de Licitação.

Valor: O valor máximo do presente certame será de **R\$ 338.656,31** (trezentos e trinta e oito mil seiscentos e cinquenta e seis reais e trinta e um centavos).

Modalidade: Pregão Eletrônico, tipo **Menor preço Por Lote**.

ABERTURA DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 17:00 Horas Do Dia 25/10/2022.

ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 08:00 Horas Do Dia 30/11/2022.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 08:30 Horas Do Dia 30/11/2022.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 13:30 Horas Do Dia 30/11/2022.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados em retirar o referido Edital disponível no site do município <http://jacarezinho.pr.gov.br> ou solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail (licitacao@jacarezinho.pr.gov.br) Fone (43) 3911-3018, ou no site www.bll.org.br, sem nenhum custo por parte do solicitante.

LOCAL: Prefeitura Municipal de Jacarezinho – Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações Rua Cel. Batista, 335 – Jacarezinho/PR.

Jacarezinho, 09 de novembro de 2022.

Jailton Aparecido de Paula
Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Dispensa de licitação nº 56/2021.

CONTRATO Nº 228/2021.

OBJETO: Comodato para realização de exame de espirometria e eletroencefalograma, através do Fundo Municipal de Saúde.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: TELEVIDA CENTRO ESPECIALIZADO DE TELEDIAGNOSTICO LTDA.

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 29/07/2023.

Jacarezinho, PR, 09 de novembro de 2022.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 514/2022

PARTES: MUNICIPIO DE JACAREZINHO E ABRAÃO MATAICHI IZUMI - ME.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, artigo 25 inciso III.

OBJETO: Contratação da empresa **ABRAÃO MATAICHI IZUMI - ME**, referente a contratação de Show de "CHRIS DURAN" para o evento Marcha para Jesus no dia 03 de dezembro de 2022, através da Secretaria de Comércio, Indústria, Turismo e Serviços.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

1310.2369100262.124 3.3.90.39.00 FR - 000 Cód. Reduzido 1552.

VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

VIGÊNCIA: 03 (três) meses.

DATA DA ASSINATURA: 03 de novembro de 2022.

FISCAL DO CONTRATO: Rodrigo dos Santos Roberto.

FORO: Comarca de Jacarezinho.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação n.º 72/2022.

Jacarezinho/PR, 03 de novembro de 2022.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 516/2022.

PARTES: MUNICIPIO DE JACAREZINHO E FX PROJETOS ESTRUTURAIS E CONSULTORIA LTDA - EPP.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, artigo 25, inciso I.

OBJETO: Contratação de empresa **FX PROJETOS ESTRUTURAIS E CONSULTORIA LTDA - EPP**, para prestação de serviço de execução de projeto estrutural dos blocos de coroamento e baldrames; projeto de fundação e orçamento ajustado da estrutura e fundação na edificação do AME (Ambulatório Médico de Especialidades), da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

1110.041220242.111 3.3.90.39.00 FR - 000 Cód. Reduzido 2231.

VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

VIGÊNCIA: 03 (três) meses.

DATA DA ASSINATURA: 04 de novembro de 2022.

FISCAL DO CONTRATO: Wagner Rodelli Bergamaschi.

FORO: Comarca de Jacarezinho.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação n.º 73/2022.

Jacarezinho/PR, 04 de novembro de 2022.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 190/2022

OBJETO: Fornecimento de Serviços Terceirados

CONTRATADA: C. C. PEREIRA & SOUZA LTDA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1210.1545200252.115 - 3.3.90.39.00 FR-000 CÓD. REDUZIDO 1318

Jacarezinho, 09 de novembro de 2022.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 10 DE NOVEMBRO DE 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2520 - 14 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 125/2022

CONTRATO Nº 530/2022.

OBJETO: A aquisição de cestas natalinas para os funcionários da Prefeitura Municipal de Jacarezinho.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA

VALOR: R\$ 144.990,00 (cento e quarenta e quatro mil, novecentos e noventa e reais).

PRazo DE CONTRATAÇÃO: 03 (três) meses a contar da assinatura do contrato, ou seja, até 09 de fevereiro de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 09 de novembro de 2022.

FISCAL DO CONTRATO:

SECRETARIA	FISCAL DO CONTRATO	CPF
Secretaria Municipal de Administração	Alessandra Letícia de Souza Guaringui	045.985.789-47
Secretaria Municipal de Administração	Ariely Maldonado Querino da Silva	089.645.889-08
Secretaria Municipal de Administração	Larissa Candido Dionísio Ferreira	087.983.639-30
Secretaria Municipal de Saúde	Adriana Alves de Freitas	051.842.659-96
Secretaria Municipal de Conservação Urbana	Lucélio Braz da Silva	731.378.049-49
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes	Gisela Spiacci Barbosa de Souza	535.581.899-49

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:

0710.041280082.033	3.3.90.30.00	FR - 000	CÓD REDUZIDO 3978
--------------------	--------------	----------	-------------------

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO 16/2022

CONTRATO Nº 188/2022.

OBJETO: Contratação de empresa que forneça serviços terceirizados

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: CONSTRUTORA SALTA LTDA

PRazo PRORROGADO: 07 de JANEIRO DE 2023.

VALOR PRORROGADO: R\$ 569.228,44 (quinhentos e sessenta e nove mil, duzentos e vinte e oito reais, quarenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

12.10.1545200252.115 - 3.3.90.39.00 - FR 087 - CÓD. RED. 4196 - R\$ 188.450,89

12.10.1545200252.115 - 3.3.90.39.00 - FR 504 - CÓD. RED. 4197 - R\$ 287.145,20

12.10.1545200252.115 - 3.3.90.39.00 - FR 000 - CÓD. RED. 3069 - R\$ 93.632,35

Jacarezinho, PR, 07 de novembro de 2022.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº85/2022

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 452/2022, 453/2022, 454/2022, 455/2022, 456/2022, 457/2022 E 458/2022.

OBJETO: Aquisição de materiais de laboratório para o Fundo Municipal de Saúde.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICO LTDA, SALVI LOPES & CIA LTDA, ACL ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA -EPP, FRANCISCO ALINGERI JUNIOR 00367348969, J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS, LABNORTE MATERIAIS MÉDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA, H.F.E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, IS7 IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO LTDA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0910.1030100142.070 - 3.3.90.30.00 FR -345 CÓD. REDUZIDO 4030

Jacarezinho, 09 de novembro de 2022.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

RATIFICAÇÃO 108/2022

Processo 108/2022

DISPENSA 59/2022

OBJETO: Contratação de empresa fornecedora de recarga de extintores.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a pretendida Dispensa de licitação, com fundamento no Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/1993 e com Pareceres Técnico e Jurídico, nos termos do processo informado, a favor da empresa TABORDA COMERCIO DE CHAVES E EXTINTORES LTDA., inscrita no CNPJ sob n. 77.275.501/0001-05, versando sobre o objeto supracitado, no valor de R\$ 95,00 (noventa e cinco reais), face ao disposto na Lei 8.666/93, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, em 10 de novembro de 2022.

Antônio Neto
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

RATIFICAÇÃO 109/2022

Processo 109/2022

DISPENSA 60/2022

OBJETO: Contratação de empresa fornecedora de periféricos para computador.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a pretendida Dispensa de licitação, com fundamento no Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/1993 e com Pareceres Técnico e Jurídico, nos termos do processo informado, a favor da empresa Dr. Sell Informática Ltda., inscrita no CNPJ sob n. 05.963.786/0001-66, versando sobre o objeto supracitado, no valor de R\$ 739,00 (setecentos e trinta e nove reais), face ao disposto na Lei 8.666/93, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, em 10 de novembro de 2022.

Antônio Neto
Presidente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 10 DE NOVEMBRO DE 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2520 – 14 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 104/2022

ATAS DE REGISTRO DE PREÇO: 413/2022, 414/2022, 415/2022, 416/2022, 417/2022, 418/2022, 419/2022, 420/2022, 421/2022, 422/2022, 423/2022, 424/2022, 425/2022, 426/2022 E 427/2022.

OBJETO: Aquisição de materiais escolares, expediente e informática.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: FRANCISCO CARLOS ALVES, GARROTE & CIA DA SILVA LTDA, SHEILA PRISCILA DE DEUS DOUGLAS ALAN HEINEN, CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES, J D COMERCIO ATACADISTA LTDA, LM SUPRIMENTOS LTDA; SRC COMERCIO DE VARIEDADES LTDA, DISTRIBUIDORA LOVISON LTDA, NEW HOME COMERCIO DE MOVEIS LTDA, RSUL EIRELI, SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS LTDA, TCM OFFICE LTDA, CONTIGO SOLUÇÕES PARA GESTÃO PÚBLICA LTDA e ANDRE MATIAS COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA.

FISCAL DO CONTRATO: João Paulo Costa.

Jacarezinho, 09 de novembro de 2022

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3383/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I – Constituir uma **Comissão Especial de Sindicância Administrativa** em face do Requerimento 5.221/2022 da Secretaria Municipal de Assistência Social a fim de apurar a veracidade do conteúdo das declarações mencionadas;

II – A Comissão será constituída pelos seguintes Servidores:

Gislene Pereira da Silva, a quem caberá à Presidência;

Maria Aparecida Correa Anghinoni, **Karla Regina da Silva Lima** e **Adriana Alves de Freitas** que atuarão como membros, sem o prejuízo de suas funções.

III – A Comissão terá prazo de 30 dias a contar de sua instalação prorrogável por igual período para conclusão de seus trabalhos e entrega de relatórios.

Publique-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 09 de novembro 2022.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EDITAL Nº 108/2022 DE NOTIFICAÇÃO PARA A IMPOSIÇÃO DE MULTA

De acordo com o disposto no artigo 189 e seguintes, da Lei Complementar Municipal nº. 44/2010 fica notificado o seguinte contribuinte:

1. Osmar Antônio de Castro e Cia Ltda, Cadastro Municipal nº. 01.02.161.33.001 da infração consubstanciada na Notificação nº. 4222 por infração ao disposto no Artigo 89 e 95, da Lei Complementar 44/2010, a realizar a regularização de seu terreno situado na Rua José Ribeiro de Castro, 227, Alto Boa Vista 2, **no prazo máximo de 20 (vinte) dias**, para limpar e roçar o terreno e **prazo máximo de 60 (sessenta) dias**, para construir/manterem bom estado de conservação calçada e muro, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se sujo e sem calçada. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações;

2. Osmar Antônio de Castro e Cia Ltda, Cadastro Municipal nº. 01.02.162.281.001 da infração consubstanciada na Notificação nº. 4223 por infração ao disposto no Artigo 89 e 95, da Lei Complementar 44/2010, a realizar a regularização de seu terreno situado na Rua Joaquim Fernandes Maciel, 12, Alto Boa Vista 2, **no prazo máximo de 20 (vinte) dias**, para limpar e roçar o terreno e **prazo máximo de 60 (sessenta) dias**, para construir/manterem bom estado de conservação calçada e muro, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se sujo e sem calçada. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações;

3. Osmar Antônio de Castro e Cia Ltda, Cadastro Municipal nº. 01.02.162.292.001 da infração consubstanciada na Notificação nº. 4224 por infração ao disposto no Artigo 89 e 95, da Lei Complementar 44/2010, a realizar a regularização de seu terreno situado na Rua José Ribeiro de Castro, 36, Alto Boa Vista 2, **no prazo máximo de 20 (vinte) dias**, para limpar e roçar o terreno e **prazo máximo de 60 (sessenta) dias**, para construir/manterem bom estado de conservação calçada e muro, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se sujo e sem calçada. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações;

4. Osmar Antônio de Castro e Cia Ltda, Cadastro Municipal nº. 01.02.161.303.001 da infração consubstanciada na Notificação nº. 4225 por infração ao disposto no Artigo 89 e 95, da Lei Complementar 44/2010, a realizar a regularização de seu terreno situado na Rua José Ribeiro de Castro, 48, Alto Boa Vista 2, **no prazo máximo de 20 (vinte) dias**, para limpar e roçar o terreno e **prazo máximo de 60 (sessenta) dias**, para construir/manterem bom estado de conservação calçada e muro, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se sujo e sem calçada. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações;

5. Osmar Antônio de Castro e Cia Ltda, Cadastro Municipal nº. 01.02.162.325.001 da infração consubstanciada na Notificação nº. 4226 por infração ao disposto no Artigo 89 e 95, da Lei Complementar 44/2010, a realizar a regularização de seu terreno situado na Rua José Ribeiro de Castro, 72, Alto Boa Vista 2, **no prazo máximo de 20 (vinte) dias**, para limpar e roçar o terreno e **prazo máximo de 60 (sessenta) dias**, para construir/manterem bom estado de conservação calçada e muro, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se sujo e sem calçada. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações;

6. Osmar Antônio de Castro e Cia Ltda, Cadastro Municipal nº. 01.02.162.361.001 da infração consubstanciada na Notificação nº. 4227 por infração ao disposto no Artigo 89 e 95, da Lei Complementar 44/2010, a realizar a regularização de seu terreno situado na Rua José Ribeiro de Castro, 108, Alto Boa Vista 2, **no prazo máximo de 20 (vinte) dias**, para limpar e roçar o terreno e **prazo máximo de 60 (sessenta) dias**, para construir/manterem bom estado de conservação calçada e muro, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se sujo e sem calçada. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações;

Fiscais: João Roberto A Hagemeyer
Matrícula: 3360-0

Jacarezinho, 08 de novembro de 2022

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 10 DE NOVEMBRO DE 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2520 – 14 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EDITAL Nº 109/2022 DE NOTIFICAÇÃO PARA A IMPOSIÇÃO DE MULTA

De acordo com o disposto no artigo 189 e seguintes, da Lei Complementar Municipal nº. 44/2010 fica notificado o seguinte contribuinte:

1. Adriana Cristina Colorado da Silva, Cadastro Municipal nº. 01.04.12.260.001 da infração consubstanciada na Notificação nº. 4228 por infração ao disposto no Artigo 95, da Lei Complementar 44/2010, a realizar a regularização de seu terreno situado na Rua Silvio Trevisan, 256, Jd. Europa, **no prazo máximo de 20 (vinte) dias**, para limpar e roçar o terreno, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se sujo. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações;

2. Robson Modesto da Costa, Cadastro Municipal nº. 01.04.07.198.001 da infração consubstanciada na Notificação nº. 4229 por infração ao disposto no Artigo 95, da Lei Complementar 44/2010, a realizar a regularização de seu terreno situado na Rua Natal Ferrari, 63, Jd. Europa, **no prazo máximo de 20 (vinte) dias**, para limpar e roçar o terreno, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se sujo. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações;

3. Norte Pioneiro Empreend. Imobiliários S.C Ltda, Cadastro Municipal nº. 01.04.09.84.001 da infração consubstanciada na Notificação nº. 4230 por infração ao disposto no Artigo 95, da Lei Complementar 44/2010, a realizar a regularização de seu terreno situado na Rua Silvio Trevisan, S/N, Jd. Europa, **no prazo máximo de 20 (vinte) dias**, para limpar e roçar o terreno, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se sujo. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações;

4. Ricardo Fernandes Marinho, Cadastro Municipal nº. 01.04.14.49.001 da infração consubstanciada na Notificação nº. 4232 por infração ao disposto no Artigo 95, da Lei Complementar 44/2010, a realizar a regularização de seu terreno situado na Rua Gladstone Drumond, 345, Jd. Europa, **no prazo máximo de 20 (vinte) dias**, para limpar e roçar o terreno, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se sujo. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações;

5. Tomas Aimone Filho, Cadastro Municipal nº. 01.04.14.37.001 da infração consubstanciada na Notificação nº. 4233 por infração ao disposto no Artigo 95, da Lei Complementar 44/2010, a realizar a regularização de seu terreno situado na Rua Gladstone Drumond, 359, Jd. Europa, **no prazo máximo de 20 (vinte) dias**, para limpar e roçar o terreno, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se sujo. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações;

6. Grazielle Cristina B. Varoto, Cadastro Municipal nº. 01.04.05.12.001 da infração consubstanciada na Notificação nº. 4234 por infração ao disposto no Artigo 89 e 95, da Lei Complementar 44/2010, a realizar a regularização de seu terreno situado na Rua Alfredo Gonzaga de Oliveira, 44, Jd. Europa, **no prazo máximo de 20 (vinte) dias**, para limpar e roçar o terreno, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se sujo. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações;

Fiscais: João Roberto A Hagemeyer
Matrícula: 3360-0

Jacarezinho, 08 de novembro de 2022

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EDITAL Nº 110/2022 DE NOTIFICAÇÃO PARA A IMPOSIÇÃO DE MULTA

De acordo com o disposto no artigo 189 e seguintes, da Lei Complementar Municipal nº. 44/2010 fica notificado o seguinte contribuinte:

1. Fernando Henrique Mariano de Faria, Cadastro Municipal nº. 01.04.37.234.001 da infração consubstanciada na Notificação nº. 4235 por infração ao disposto nos Artigos 89 e 95, da Lei Complementar 44/2010, a realizar a regularização de seu terreno situado na Av. Antônio Gentil, S/N, Jd. Europa, **no prazo máximo de 20 (vinte) dias**, para limpar e roçar o terreno e **prazo máximo de 60 (sessenta) dias**, para construir/manter em bom estado de conservação calçada e muro, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se sujo e sem a devida regularização. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações;

2. Maria Neiva Ribeiro Barbosa Faleiros, Cadastro Municipal nº. 01.04.102.350.001 da infração consubstanciada na Notificação nº. 4236 por infração ao disposto nos Artigos 89 e 95, da Lei Complementar 44/2010, a realizar a regularização de seu terreno situado na Rua Antenor de Souza Pinto, 1420, Pq. dos Estudantes, **no prazo máximo de 20 (vinte) dias**, para limpar e roçar o terreno e **prazo máximo de 60 (sessenta) dias**, para construir/manter em bom estado de conservação calçada e muro, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se sujo e sem a devida regularização. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações;

3. Claudio Virgínio de Souza, Cadastro Municipal nº. 01.04.09.84.001 da infração consubstanciada na Notificação nº. 4237 por infração ao disposto nos Artigos 89 e 95, da Lei Complementar 44/2010, a realizar a regularização de seu terreno situado na Rua Antenor de Souza Pinto, 1417, Pq. dos Estudantes, **no prazo máximo de 20 (vinte) dias**, para limpar e roçar o terreno e **prazo máximo de 60 (sessenta) dias**, para construir/manter em bom estado de conservação calçada e muro, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se sujo e sem a devida regularização. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações;

4. João Carlos Elias Junior, Cadastro Municipal nº. 01.04.102.447.001 da infração consubstanciada na Notificação nº. 4238 por infração ao disposto no Artigo 89 e 95, da Lei Complementar 44/2010, a realizar a regularização de seu terreno situado na Rua Antenor de Souza Pinto, 1510, Pq. dos Estudantes, **no prazo máximo de 20 (vinte) dias**, para limpar e roçar o terreno e **prazo máximo de 60 (sessenta) dias**, para construir/manter em bom estado de conservação calçada e muro, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se sujo e sem a devida regularização. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações;

5. Rodrigo Fantini Rocha de Souza, Cadastro Municipal nº. 01.04.101.137.001 da infração consubstanciada na Notificação nº. 4239 por infração ao disposto no Artigo 89, da Lei Complementar 44/2010, a realizar a regularização de seu terreno situado na Rua Antenor de Souza Pinto, 1527, Pq. dos Estudantes, **no prazo máximo de 60 (sessenta) dias**, para construir/manter em bom estado de conservação calçada e muro, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se sujo e sem a devida regularização. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações;

6. Saulo José de Araújo, Cadastro Municipal nº. 01.04.103.231.001 da infração consubstanciada na Notificação nº. 4240 por infração ao disposto no Artigo 89, da Lei Complementar 44/2010, a realizar a regularização de seu terreno situado na Av. Dr. Tito, 202, Pq. dos Estudantes, **no prazo máximo de 60 (sessenta) dias**, para construir/manter em bom estado de conservação calçada e muro, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se sujo e sem a devida regularização. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações;

7. Valéria de Avelar Guimarães, Cadastro Municipal nº. 01.04.102.107.001 da infração consubstanciada na Notificação nº. 4241 por infração ao disposto nos Artigos 89 e 95, da Lei Complementar 44/2010, a realizar a regularização de seu terreno situado na Av. Dr. Tito, S/N, Pq. dos Estudantes, **no prazo máximo de 20 (vinte) dias**, para limpar e roçar o terreno e **prazo máximo de 60 (sessenta) dias**, para construir/manter em bom estado de conservação calçada e muro, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se sujo e sem a devida regularização.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 10 DE NOVEMBRO DE 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2520 - 14 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações;

8. Ana Tereza Simões Prado, Cadastro Municipal nº. 01.04.103.148.001 da infração consubstanciada na Notificação nº. 4242 por infração ao disposto no Artigo 95, da Lei Complementar 44/2010, a realizar a regularização de seu terreno situado na Rua Dr. Antônio Simeão Rodrigues, 1600, Pq. dos Estudantes, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, para limpar e roçar o terreno, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se sujo. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações;

9. Helena Ferdin de Oliveira, Cadastro Municipal nº. 01.04.103.113.001 da infração consubstanciada na Notificação nº. 4243 por infração ao disposto nos Artigos 89 e 95, da Lei Complementar 44/2010, a realizar a regularização de seu terreno situado na Rua Dr. Antônio Simeão Rodrigues, 1600, Pq. dos Estudantes, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, para limpar e roçar o terreno e prazo máximo de 60 (sessenta) dias, para construir/manter em bom estado de conservação calçada e muro, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se sujo e sem a devida regularização. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações;

10. Renan Farias Brugnari, Cadastro Municipal nº. 01.04.104.30.001 da infração consubstanciada na Notificação nº. 4244 por infração ao disposto no Artigo 95, da Lei Complementar 44/2010, a realizar a regularização de seu terreno situado na Prof.ª Francisca Damas, 63, Pq. dos Estudantes, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, para limpar e roçar o terreno, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se sujo. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações;

11. Weverton Luiz Soares Pereira Krokowez, Cadastro Municipal nº. 01.04.104.10.001 da infração consubstanciada na Notificação nº. 4245 por infração ao disposto no Artigo 89, da Lei Complementar 44/2010, a realizar a regularização de seu terreno situado na Rua Maestro Sargento Soares, 457, Pq. dos Estudantes, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, para construir/manter em bom estado de conservação calçada e muro, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se sem a devida regularização. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações;

12. Juliana dos Santos Damas, Cadastro Municipal nº. 01.04.102.284.001 da infração consubstanciada na Notificação nº. 4246 por infração ao disposto no Artigo 95, da Lei Complementar 44/2010, a realizar a regularização de seu terreno situado na Prof.ª Francisca Damas, 64, Pq. dos Estudantes, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, para limpar e roçar o terreno, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se sujo. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações;

13. Rossito e Buzzeti Empreendimentos Ltda, Cadastro Municipal nº. 01.04.217.180.001 da infração consubstanciada na Notificação nº. 4247 por infração ao disposto no Artigo 89, da Lei Complementar 44/2010, a realizar a regularização de seu terreno situado na Rua Manoel Aguiar Filho, 11, Res. Campo Belo 2, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, para construir/manter em bom estado de conservação calçada e muro, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se sem a devida regularização. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações;

Fiscal: Danyllo Paes da Costa
Matrícula: 3480-0

Jacarezinho, 08 de novembro de 2022

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EDITAL Nº 111/2022 DE NOTIFICAÇÃO PARA A IMPOSIÇÃO DE MULTA

De acordo com o disposto no artigo 189 e seguintes, da Lei Complementar Municipal nº. 44/2010 fica notificado o seguinte contribuinte:

1. David de Souza, Cadastro Municipal nº. 01.02.160.31.001 da infração consubstanciada na Notificação nº. 4248 por infração ao disposto nos Artigos 89 e 95, da Lei Complementar 44/2010, a realizar a regularização de seu terreno situado na Rua João Fernandes Vieira, 194, Jd. Boa Vista, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, para limpar e roçar o terreno e prazo máximo de 60 (sessenta) dias, para construir/manter em bom estado de conservação calçada e muro, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se sujo e sem a devida regularização. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações;

2. Luiz Henrique de Souza Germano, Cadastro Municipal nº. 01.02.160.42.001 da infração consubstanciada na Notificação nº. 4249 por infração ao disposto nos Artigos 89 e 95, da Lei Complementar 44/2010, a realizar a regularização de seu terreno situado na Rua João Fernandes Vieira, 182, Jd. Boa Vista, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, para limpar e roçar o terreno e prazo máximo de 60 (sessenta) dias, para construir/manter em bom estado de conservação calçada e muro, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se sujo e sem a devida regularização. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações;

3. Adriano Carlos Martins, Cadastro Municipal nº. 01.02.160.53.001 da infração consubstanciada na Notificação nº. 4250 por infração ao disposto nos Artigos 89 e 95, da Lei Complementar 44/2010, a realizar a regularização de seu terreno situado na Rua João Fernandes Vieira, 170, Jd. Boa Vista, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, para limpar e roçar o terreno e prazo máximo de 60 (sessenta) dias, para construir/manter em bom estado de conservação calçada e muro, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se sujo e sem a devida regularização. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações;

4. Sidnei da Silveira, Cadastro Municipal nº. 01.02.160.64.001 da infração consubstanciada na Notificação nº. 4251 por infração ao disposto no Artigo 89 e 95, da Lei Complementar 44/2010, a realizar a regularização de seu terreno situado na Rua João Fernandes Vieira, 158, Jd. Boa Vista, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, para limpar e roçar o terreno e prazo máximo de 60 (sessenta) dias, para construir/manter em bom estado de conservação calçada e muro, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se sujo e sem a devida regularização. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações;

5. Adolfo Gaspar de Moraes Neto, Cadastro Municipal nº. 01.02.162.35.001 da infração consubstanciada na Notificação nº. 4252 por infração ao disposto nos Artigos 89 e 95, da Lei Complementar 44/2010, a realizar a regularização de seu terreno situado na Rua João Fernandes Vieira, 85, Jd. Boa Vista, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, para limpar e roçar o terreno e prazo máximo de 60 (sessenta) dias, para construir/manter em bom estado de conservação calçada e muro, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se sujo e sem a devida regularização. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações;

6. Humberto de Lima Barbosa, Cadastro Municipal nº. 01.01.28.132.001 da infração consubstanciada na Notificação nº. 4253 por infração ao disposto no Artigo 32, da Lei Complementar 44/2010, a realizar a regularização de seu terreno situado na Rua Cel. Cecílio Rocha, 118, Centro, no prazo máximo de 10 (dez) dias, para retirar areia, pedrisco, tijolos do passeio público, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se sem as devidas remoções. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações;

7. Ivens Ângelo Possète, Cadastro Municipal nº. 01.03.51.476.001 da infração consubstanciada na Notificação nº. 4254 por infração ao disposto nos Artigos 89 e



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 10 DE NOVEMBRO DE 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2520 - 14 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

95, da Lei Complementar 44/2010, a realizar a regularização de seu terreno situado na Rua Dr. Domingos Modena, 44, Centro, **no prazo máximo de 20 (vinte) dias**, para limpar e roçar o terreno e **prazo máximo de 60 (sessenta) dias**, para construir/manter em bom estado de conservação calçada e muro, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se sujo e sem a devida regularização. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações;

8. Maria Virginia Espolio, Cadastro Municipal nº. 01.03.111.128.001 da infração consubstanciada na Notificação nº. 4255 por infração ao disposto nos Artigos 89 e 95, da Lei Complementar 44/2010, a realizar a regularização de seu terreno situado na Rua Prof. Calixto Sales, 133, Vila Rondon, **no prazo máximo de 20 (vinte) dias**, para limpar e roçar o terreno e **prazo máximo de 60 (sessenta) dias**, para construir/manter em bom estado de conservação calçada e muro, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se sujo e sem a devida regularização. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações;

9. Antônio Feltrin, Cadastro Municipal nº. 01.03.111.119.001 da infração consubstanciada na Notificação nº. 4256 por infração ao disposto no Artigo 95, da Lei Complementar 44/2010, a realizar a regularização de seu terreno situado na Rua Prof. Calixto Sales, 143, Vila Rondon, **no prazo máximo de 20 (vinte) dias**, para limpar e roçar o terreno, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se sujo. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações;

10. Fernando Arantes Titti Ribeiro, Cadastro Municipal nº. 01.03.103.236.001 da infração consubstanciada na Notificação nº. 4257 por infração ao disposto nos Artigos 89 e 95, da Lei Complementar 44/2010, a realizar a regularização de seu terreno situado na Rua Levy Baldassari, 309, Vila Rondon, **no prazo máximo de 20 (vinte) dias**, para limpar e roçar o terreno e **prazo máximo de 60 (sessenta) dias**, para construir/manter em bom estado de conservação calçada e muro, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se sujo e sem a devida regularização. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações;

11. Laercio Dalvina e Ant Tanfere, Cadastro Municipal nº. 01.03.112.50.001 da infração consubstanciada na Notificação nº. 4258 por infração ao disposto nos Artigos 89 e 95, da Lei Complementar 44/2010, a realizar a regularização de seu terreno situado na Rua Levy Baldassari, 300, Vila Rondon, **no prazo máximo de 20 (vinte) dias**, para limpar e roçar o terreno e **prazo máximo de 60 (sessenta) dias**, para construir/manter em bom estado de conservação calçada e muro, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se sujo e sem a devida regularização. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações;

12. Osmar de Souza, Cadastro Municipal nº. 01.03.103.216.001 da infração consubstanciada na Notificação nº. 4259 por infração ao disposto no Artigo 95, da Lei Complementar 44/2010, a realizar a regularização de seu terreno situado na Rua Levy Baldassari, 327, Vila Rondon, **no prazo máximo de 20 (vinte) dias**, para limpar e roçar o terreno, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se sujo. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações;

13. Neusa Antunes Pimentel, Cadastro Municipal nº. 01.03.48.103.001 da infração consubstanciada na Notificação nº. 4260 por infração ao disposto nos Artigos 89 e 95, da Lei Complementar 44/2010, a realizar a regularização de seu terreno situado na Rua Nossa Senhora Aparecida, 150, Vila Maria Angélica, **no prazo máximo de 60 (sessenta) dias**, para construir/manter em bom estado de conservação calçada e muro, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se sem a devida regularização. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações;

14. Rosiane Francisca Zorzi, Cadastro Municipal nº. 01.03.47.70.001 da infração consubstanciada na Notificação nº. 4261 por infração ao disposto nos Artigos 89 e 95, da Lei Complementar 44/2010, a realizar a regularização de seu terreno situado na Rua José Tobias, 405, Vila Maria Angélica, **no prazo máximo de 20 (vinte) dias**, para limpar e roçar o terreno e **prazo máximo de 60 (sessenta) dias**,

para construir/manter em bom estado de conservação calçada e muro, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se sujo e sem a devida regularização. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações;

15. Rosilene Aparecida Zorzi, Cadastro Municipal nº. 01.03.47.78.001 da infração consubstanciada na Notificação nº. 4262 por infração ao disposto no Artigo 95, da Lei Complementar 44/2010, a realizar a regularização de seu terreno situado na Rua São José, 143, Vila Maria Angélica, **no prazo máximo de 20 (vinte) dias**, para limpar e roçar o terreno, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se sujo. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações;

16. Alex Willian Zorzi, Cadastro Municipal nº. 01.03.47.59.001 da infração consubstanciada na Notificação nº. 4263 por infração ao disposto nos Artigos 89 e 95, da Lei Complementar 44/2010, a realizar a regularização de seu terreno situado na Rua José Tobias, S/N, Vila Maria Angélica, **no prazo máximo de 20 (vinte) dias**, para limpar e roçar o terreno e **prazo máximo de 60 (sessenta) dias**, para construir/manter em bom estado de conservação calçada e muro, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se sujo e sem a devida regularização. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações

Fiscal: Danyllo Paes da Costa
Matrícula: 3480-0

Jacarezinho, 09 de novembro de 2022

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 518/2022.

PARTES: MUNICIPIO DE JACAREZINHO E ASSOCIAÇÃO AGROPECUARIA DE JACAREZINHO - AGROJAC.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis Federais 11.947/2009 e nº. 8.666/93 artigo 24, inciso VIII, e também pela Resolução 06/2020 CD/FNDE que regulamenta o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

OBJETO: Contratação da ASSOCIAÇÃO AGROPECUARIA DE JACAREZINHO - AGROJAC (GRUPO FORMAL), LUIZ ANTONIO FERREIRA PINTO, JOÃO BATISTA MOREIRA, LEIDE MARIA DOS SANTOS, ANA CARLA RIBEIRO CARVALHO, TATIANA NOGUEIRA PIRES, ROMUALDO DOS ANTOS SILVA, CLAUDINEIA AP. DE OLIVEIRA e VANI MARIA NEVES (GRUPO INFORMAL) e JADERSON DE SOUZA JERÔNIMO (FORNECEDOR INDIVIDUAL) referente ao CHAMAMENTO PÚBLICO nº 04/2022, para aquisição DIRETA DE LEITE, BEBIDA LÁCTEA, FRUTAS, LEGUMES, VERDURAS E PÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA EMEI'S E EMEF'S, com recursos originários do FNDE - Programa Nacional da Merenda Escolar, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e esportes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

0810.1230600092.041 3.3.90.32 FR - 3000 CÓD. RED. 2813;

0810.1230600092.041 3.3.90.32 FR - 3129 CÓD. RED. 3486;

0810.1230600092.041 3.3.90.32 FR - 129 CÓD. RED. 1273.

VALOR: R\$ 282.604,96 (duzentos e oitenta e dois mil seiscentos e quatro reais e noventa e seis centavos).

VIGÊNCIA: 07 (sete) meses.

DATA DA ASSINATURA: 08 de novembro de 2022.

FISCAL DO CONTRATO: Leyza Miranda Rocha.

FORO: Comarca de Jacarezinho.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº. 74/2022.

Jacarezinho/PR, 08 de novembro de 2022.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 10 DE NOVEMBRO DE 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2520 - 14 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 519/2022.

PARTES: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO E JADERSON DE SOUZA JERÔNIMO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis Federais 11.947/2009 e nº. 8.666/93 artigo 24, inciso VIII, e também pela Resolução 06/2020 CD/FNDE que regulamenta o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

OBJETO: Contratação da ASSOCIAÇÃO AGROPECUARIA DE JACAREZINHO - AGROJAC (GRUPO FORMAL), LUIZ ANTONIO FERREIRA PINTO, JOÃO BATISTA MOREIRA, LEIDE MARIA DOS SANTOS, ANA CARLA RIBEIRO CARVALHO, TATIANA NOGUEIRA PIRES, ROMUALDO DOS ANTOS SILVA, CLAUDINEIA AP. DE OLIVEIRA e VANI MARIA NEVES (GRUPO INFORMAL) e JADERSON DE SOUZA JERÔNIMO (FORNECEDOR INDIVIDUAL) referente ao CHAMAMENTO PÚBLICO nº 04/2022, para aquisição DIRETA DE LEITE, BEBIDA LÁCTEA, FRUTAS, LEGUMES, VERDURAS E PÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA EMEI'S E EMEF'S, com recursos originários do FNDE - Programa Nacional da Merenda Escolar, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e esportes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

0810.1230600092.041 3.3.90.32 FR - 3000 CÓD. RED. 2813;

0810.1230600092.041 3.3.90.32 FR - 3129 CÓD. RED. 3486;

0810.1230600092.041 3.3.90.32 FR - 129 CÓD. RED. 1273.

VALOR: R\$ 1.837,81 (um mil oitocentos e trinta e sete reais e oitenta e um centavos)

VIGÊNCIA: 07 (sete) meses.

DATA DA ASSINATURA: 08 de novembro de 2022.

FISCAL DO CONTRATO: Leyza Miranda Rocha.

FORO: Comarca de Jacarezinho.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 74/2022.

Jacarezinho/PR, 08 de novembro de 2022.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 520/2022.

PARTES: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO E LUIZ ANTONIO FERREIRA PINTO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis Federais 11.947/2009 e nº. 8.666/93 artigo 24, inciso VIII, e também pela Resolução 06/2020 CD/FNDE que regulamenta o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

OBJETO: Contratação da ASSOCIAÇÃO AGROPECUARIA DE JACAREZINHO - AGROJAC (GRUPO FORMAL), LUIZ ANTONIO FERREIRA PINTO, JOÃO BATISTA MOREIRA, LEIDE MARIA DOS SANTOS, ANA CARLA RIBEIRO CARVALHO, TATIANA NOGUEIRA PIRES, ROMUALDO DOS ANTOS SILVA, CLAUDINEIA AP. DE OLIVEIRA e VANI MARIA NEVES (GRUPO INFORMAL) e JADERSON DE SOUZA JERÔNIMO (FORNECEDOR INDIVIDUAL) referente ao CHAMAMENTO PÚBLICO nº 04/2022, para aquisição DIRETA DE LEITE, BEBIDA LÁCTEA, FRUTAS, LEGUMES, VERDURAS E PÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA EMEI'S E EMEF'S, com recursos originários do FNDE - Programa Nacional da Merenda Escolar, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e esportes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

0810.1230600092.041 3.3.90.32 FR - 3000 CÓD. RED. 2813;

0810.1230600092.041 3.3.90.32 FR - 3129 CÓD. RED. 3486;

0810.1230600092.041 3.3.90.32 FR - 129 CÓD. RED. 1273.

VALOR: R\$ R\$ 22.352,38 (vinte e dois mil trezentos e cinquenta e dois reais e oito centavos).

VIGÊNCIA: 07 (sete) meses.

DATA DA ASSINATURA: 08 de novembro de 2022.

FISCAL DO CONTRATO: Leyza Miranda Rocha.

FORO: Comarca de Jacarezinho.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 74/2022.

Jacarezinho/PR, 08 de novembro de 2022.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 521/2022.

PARTES: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO E JOÃO BATISTA MOREIRA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis Federais 11.947/2009 e nº. 8.666/93 artigo 24, inciso VIII, e também pela Resolução 06/2020 CD/FNDE que regulamenta o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

OBJETO: Contratação da ASSOCIAÇÃO AGROPECUARIA DE JACAREZINHO - AGROJAC (GRUPO FORMAL), LUIZ ANTONIO FERREIRA PINTO, JOÃO BATISTA MOREIRA, LEIDE MARIA DOS SANTOS, ANA CARLA RIBEIRO CARVALHO, TATIANA NOGUEIRA PIRES, ROMUALDO DOS ANTOS SILVA, CLAUDINEIA AP. DE OLIVEIRA e VANI MARIA NEVES (GRUPO INFORMAL) e JADERSON DE SOUZA JERÔNIMO (FORNECEDOR INDIVIDUAL) referente ao CHAMAMENTO PÚBLICO nº 04/2022, para aquisição DIRETA DE LEITE, BEBIDA LÁCTEA, FRUTAS, LEGUMES, VERDURAS E PÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA EMEI'S E EMEF'S, com recursos originários do FNDE - Programa Nacional da Merenda Escolar, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e esportes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

0810.1230600092.041 3.3.90.32 FR - 3000 CÓD. RED. 2813;

0810.1230600092.041 3.3.90.32 FR - 3129 CÓD. RED. 3486;

0810.1230600092.041 3.3.90.32 FR - 129 CÓD. RED. 1273.

VALOR: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA: 07 (sete) meses.

DATA DA ASSINATURA: 08 de novembro de 2022.

FISCAL DO CONTRATO: Leyza Miranda Rocha.

FORO: Comarca de Jacarezinho.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 74/2022.

Jacarezinho/PR, 08 de novembro de 2022.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 522/2022.

PARTES: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO E LEIDE MARIA DOS SANTOS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis Federais 11.947/2009 e nº. 8.666/93 artigo 24, inciso VIII, e também pela Resolução 06/2020 CD/FNDE que regulamenta o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

OBJETO: Contratação da ASSOCIAÇÃO AGROPECUARIA DE JACAREZINHO - AGROJAC (GRUPO FORMAL), LUIZ ANTONIO FERREIRA PINTO, JOÃO BATISTA MOREIRA, LEIDE MARIA DOS SANTOS, ANA CARLA RIBEIRO CARVALHO, TATIANA NOGUEIRA PIRES, ROMUALDO DOS ANTOS SILVA, CLAUDINEIA AP. DE OLIVEIRA e VANI MARIA NEVES (GRUPO INFORMAL) e JADERSON DE SOUZA JERÔNIMO (FORNECEDOR INDIVIDUAL) referente ao CHAMAMENTO PÚBLICO nº 04/2022, para aquisição DIRETA DE LEITE, BEBIDA LÁCTEA, FRUTAS, LEGUMES, VERDURAS E PÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA EMEI'S E EMEF'S, com recursos originários do FNDE - Programa Nacional da Merenda Escolar, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e esportes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

0810.1230600092.041 3.3.90.32 FR - 3000 CÓD. RED. 2813;

0810.1230600092.041 3.3.90.32 FR - 3129 CÓD. RED. 3486;

0810.1230600092.041 3.3.90.32 FR - 129 CÓD. RED. 1273.

VALOR: R\$ 18.100,40 (dezoito mil cem reais e quarenta centavos)

VIGÊNCIA: 07 (sete) meses.

DATA DA ASSINATURA: 08 de novembro de 2022.

FISCAL DO CONTRATO: Leyza Miranda Rocha.

FORO: Comarca de Jacarezinho.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 74/2022.

Jacarezinho/PR, 08 de novembro de 2022.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 10 DE NOVEMBRO DE 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2520 - 14 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 523/2022.

PARTES: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO E ANA CARLA RIBEIRO CARVALHO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis Federais 11.947/2009 e nº. 8.666/93 artigo 24, inciso VIII, e também pela Resolução 06/2020 CD/FNDE que regulamenta o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

OBJETO: Contratação da ASSOCIAÇÃO AGROPECUARIA DE JACAREZINHO - AGROJAC (GRUPO FORMAL), LUIZ ANTONIO FERREIRA PINTO, JOÃO BATISTA MOREIRA, LEIDE MARIA DOS SANTOS, ANA CARLA RIBEIRO CARVALHO, TATIANA NOGUEIRA PIRES, ROMUALDO DOS ANTOS SILVA, CLAUDINEIA AP. DE OLIVEIRA e VANI MARIA NEVES (GRUPO INFORMAL) e JADERSON DE SOUZA JERÔNIMO (FORNECEDOR INDIVIDUAL) referente ao CHAMAMENTO PÚBLICO nº 04/2022, para aquisição DIRETA DE LEITE, BEBIDA LÁCTEA, FRUTAS, LEGUMES, VERDURAS E PÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA EMEI'S E EMEF'S, com recursos originários do FNDE - Programa Nacional da Merenda Escolar, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e esportes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

0810.1230600092.041 3.3.90.32 FR - 3000 CÓD. RED. 2813;

0810.1230600092.041 3.3.90.32 FR - 3129 CÓD. RED. 3486;

0810.1230600092.041 3.3.90.32 FR - 129 CÓD. RED. 1273.

VALOR: R\$ 1.125,00 (um mil cento e vinte e cinco reais).

VIGÊNCIA: 07 (sete) meses.

DATA DA ASSINATURA: 08 de novembro de 2022.

FISCAL DO CONTRATO: Leyza Miranda Rocha.

FORO: Comarca de Jacarezinho.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 74/2022.

Jacarezinho/PR, 08 de novembro de 2022.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 524/2022.

PARTES: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO E TATIANA NOGUEIRA PIRES.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis Federais 11.947/2009 e nº. 8.666/93 artigo 24, inciso VIII, e também pela Resolução 06/2020 CD/FNDE que regulamenta o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

OBJETO: Contratação da ASSOCIAÇÃO AGROPECUARIA DE JACAREZINHO - AGROJAC (GRUPO FORMAL), LUIZ ANTONIO FERREIRA PINTO, JOÃO BATISTA MOREIRA, LEIDE MARIA DOS SANTOS, ANA CARLA RIBEIRO CARVALHO, TATIANA NOGUEIRA PIRES, ROMUALDO DOS ANTOS SILVA, CLAUDINEIA AP. DE OLIVEIRA e VANI MARIA NEVES (GRUPO INFORMAL) e JADERSON DE SOUZA JERÔNIMO (FORNECEDOR INDIVIDUAL) referente ao CHAMAMENTO PÚBLICO nº 04/2022, para aquisição DIRETA DE LEITE, BEBIDA LÁCTEA, FRUTAS, LEGUMES, VERDURAS E PÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA EMEI'S E EMEF'S, com recursos originários do FNDE - Programa Nacional da Merenda Escolar, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e esportes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

0810.1230600092.041 3.3.90.32 FR - 3000 CÓD. RED. 2813;

0810.1230600092.041 3.3.90.32 FR - 3129 CÓD. RED. 3486;

0810.1230600092.041 3.3.90.32 FR - 129 CÓD. RED. 1273.

VALOR: R\$ 16.926,40 (dezesseis mil novecentos e vinte e seis reais e quarenta centavos).

VIGÊNCIA: 07 (sete) meses.

DATA DA ASSINATURA: 08 de novembro de 2022.

FISCAL DO CONTRATO: Leyza Miranda Rocha.

FORO: Comarca de Jacarezinho.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 74/2022.

Jacarezinho/PR, 08 de novembro de 2022.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 525/2022.

PARTES: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO E ROMUALDO DOS ANTOS SILVA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis Federais 11.947/2009 e nº. 8.666/93 artigo 24, inciso VIII, e também pela Resolução 06/2020 CD/FNDE que regulamenta o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

OBJETO: Contratação da ASSOCIAÇÃO AGROPECUARIA DE JACAREZINHO - AGROJAC (GRUPO FORMAL), LUIZ ANTONIO FERREIRA PINTO, JOÃO BATISTA MOREIRA, LEIDE MARIA DOS SANTOS, ANA CARLA RIBEIRO CARVALHO, TATIANA NOGUEIRA PIRES, ROMUALDO DOS ANTOS SILVA, CLAUDINEIA AP. DE OLIVEIRA e VANI MARIA NEVES (GRUPO INFORMAL) e JADERSON DE SOUZA JERÔNIMO (FORNECEDOR INDIVIDUAL) referente ao CHAMAMENTO PÚBLICO nº 04/2022, para aquisição DIRETA DE LEITE, BEBIDA LÁCTEA, FRUTAS, LEGUMES, VERDURAS E PÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA EMEI'S E EMEF'S, com recursos originários do FNDE - Programa Nacional da Merenda Escolar, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e esportes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

0810.1230600092.041 3.3.90.32 FR - 3000 CÓD. RED. 2813;

0810.1230600092.041 3.3.90.32 FR - 3129 CÓD. RED. 3486;

0810.1230600092.041 3.3.90.32 FR - 129 CÓD. RED. 1273.

VALOR: R\$ 18.764,21 (dezoito mil setecentos e sessenta e quatro reais e vinte e um centavos).

VIGÊNCIA: 07 (sete) meses.

DATA DA ASSINATURA: 08 de novembro de 2022.

FISCAL DO CONTRATO: Leyza Miranda Rocha.

FORO: Comarca de Jacarezinho.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 74/2022.

Jacarezinho/PR, 08 de novembro de 2022.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 526/2022.

PARTES: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO E CLAUDINEIA AP. DE OLIVEIRA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis Federais 11.947/2009 e nº. 8.666/93 artigo 24, inciso VIII, e também pela Resolução 06/2020 CD/FNDE que regulamenta o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

OBJETO: Contratação da ASSOCIAÇÃO AGROPECUARIA DE JACAREZINHO - AGROJAC (GRUPO FORMAL), LUIZ ANTONIO FERREIRA PINTO, JOÃO BATISTA MOREIRA, LEIDE MARIA DOS SANTOS, ANA CARLA RIBEIRO CARVALHO, TATIANA NOGUEIRA PIRES, ROMUALDO DOS ANTOS SILVA, CLAUDINEIA AP. DE OLIVEIRA e VANI MARIA NEVES (GRUPO INFORMAL) e JADERSON DE SOUZA JERÔNIMO (FORNECEDOR INDIVIDUAL) referente ao CHAMAMENTO PÚBLICO nº 04/2022, para aquisição DIRETA DE LEITE, BEBIDA LÁCTEA, FRUTAS, LEGUMES, VERDURAS E PÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA EMEI'S E EMEF'S, com recursos originários do FNDE - Programa Nacional da Merenda Escolar, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e esportes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

0810.1230600092.041 3.3.90.32 FR - 3000 CÓD. RED. 2813;

0810.1230600092.041 3.3.90.32 FR - 3129 CÓD. RED. 3486;

0810.1230600092.041 3.3.90.32 FR - 129 CÓD. RED. 1273.

VALOR: R\$ 16.926,40 (dezesseis mil novecentos e vinte e seis reais e quarenta centavos).

VIGÊNCIA: 07 (sete) meses.

DATA DA ASSINATURA: 08 de novembro de 2022.

FISCAL DO CONTRATO: Leyza Miranda Rocha.

FORO: Comarca de Jacarezinho.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 74/2022.

Jacarezinho/PR, 08 de novembro de 2022.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 10 DE NOVEMBRO DE 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2520 - 14 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 527/2022.

PARTES: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO E VANI MARIA NEVES.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis Federais 11.947/2009 e nº. 8.666/93 artigo 24, inciso VIII, e também pela Resolução 06/2020 CD/FNDE que regulamenta o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

OBJETO: Contratação da **ASSOCIAÇÃO AGROPECUÁRIA DE JACAREZINHO - AGROJAC (GRUPO FORMAL)**, LUIZ ANTONIO FERREIRA PINTO, JOÃO BATISTA MOREIRA, LEIDE MARIA DOS SANTOS, ANA CARLA RIBEIRO CARVALHO, TATIANA NOGUEIRA PIRES, ROMUALDO DOS ANTONOS SILVA, CLAUDINEIA AP. DE OLIVEIRA e VANI MARIA NEVES (GRUPO INFORMAL) e JADERSON DE SOUZA JERÔNIMO (FORNECEDOR INDIVIDUAL) referente ao CHAMAMENTO PÚBLICO nº 04/2022, para aquisição DIRETA DE LEITE, BEBIDA LÁCTEA, FRUTAS, LEGUMES, VERDURAS E PÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA EMEI'S E EMEF'S, com recursos originários do FNDE - Programa Nacional da Merenda Escolar, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e esportes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

0810.1230600092.041 3.3.90.32 FR - 3000 CÓD. RED. 2813;

0810.1230600092.041 3.3.90.32 FR - 3129 CÓD. RED. 3486;

0810.1230600092.041 3.3.90.32 FR - 129 CÓD. RED. 1273.

VALOR: R\$ 16.926,40 (dezesseis mil novecentos e vinte e seis reais e quarenta centavos).

VIGÊNCIA: 07 (sete) meses.

DATA DA ASSINATURA: 08 de novembro de 2022.

FISCAL DO CONTRATO: Leyza Miranda Rocha.

FORO: Comarca de Jacarezinho.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação n.º 74/2022.

Jacarezinho/PR, 08 de novembro de 2022.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

ORDEM DE SERVIÇO 11/2022

O Vereador ANTONIO NETO, Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o *Feriado Nacional da Proclamação da República do Brasil*, declarado pela Lei Federal 662, de 6 de abril de 1949, comemorado no próximo dia **15 de novembro (terça-feira)**, resolve-----

ESTABELECE

PONTO FACULTATIVO para os Servidores efetivos, ocupantes de Cargo em Comissão e Estagiários desta Casa de Leis no dia **14 de novembro de 2022 (segunda-feira)**, ficando suspensas as atividades legislativas durante todo o período de Expediente, com retorno previsto para o dia **16 de novembro de 2022 (quarta-feira)**.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio São Sebastião, Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jacarezinho/PR, 10 de novembro de 2022.

Antônio Neto

Presidente

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Dispensa de licitação nº 58/2022.

CONTRATO Nº 313/2022.

OBJETO: Contratação para prestação de serviço de instalação de geomembrana no Aterro Sanitário Municipal, através da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: BIOTER SOLUÇÕES AMBIENTAIS EM BIODIGESTORES E RESERVATORIO PEAD LTDA

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 10 de fevereiro de 2023.

Jacarezinho, PR, 09 de novembro de 2022.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MULTA Nº 52/2022

1- De acordo com o disposto no artigo 191, da Lei Complementar Municipal nº. 44/2010, fica intimado **Norte Pioneiro Empreend. Imobiliários S.C. Ltda, Rua Dr. Gladstone Drumond, 360, Jd. Europa, por infração ao disposto no artigo 95 da Lei Complementar nº. 44/2010**, a realizar o pagamento da multa (AIIM nº.592) no valor de R\$ 3.001,00 (três mil e um reais) ou, se preferir, apresentar impugnação, **ambos no prazo de 10 (dez) dias**, conforme artigo 194, da supramencionada Lei, sob pena de ser inscrito o débito em dívida ativa municipal. Para fins de conhecimento/impugnação, o auto de infração estará à disposição de V. Sa. No Setor de Arrecadação da Prefeitura Municipal de Jacarezinho.

Fiscais: Danyllo Paes da Costa

Matrícula: 3480-0

Jacarezinho, 04 de novembro de 2022

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 10 DE NOVEMBRO DE 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2520 - 14 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 128/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 528/2022

OBJETO: A contratação de empresa especializada em serviços de instalação, locação, retirada de enfeites natalinos e apresentações artísticas para o Natal.

DADOS DO OBJETO						
Nº. LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
2	1	Intervenção Artísticas com duração de 04 horas cada	UND	4	7.800,00	31.200,00
2	2	Caminhão de som decorado para percorrer a cidade de Jacarezinho com Papai Noel	UND	2	3.900,00	7.800,00
2	3	Pocket show para chegada do Papai Noel com coral dançante	UND	1	12.700,00	12.700,00

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: BRM CELEBRATION EIRELI.

VALOR: R\$ 51.700,00 (cinquenta e um mil, setecentos reais).

RECURSOS:

1310.2369100262.124	3.3.90.39.00	FR 000	COD REDUZIDO 1552
---------------------	--------------	--------	-------------------

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados a partir de 08 de maio de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 08 de novembro de 2022.

FISCAL DO CONTRATO: Rodrigo dos Santos Roberto.

Jacarezinho, 08 de novembro de 2022.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 128/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 529/2022

OBJETO: A contratação de empresa especializada em serviços de instalação, locação, retirada de enfeites natalinos e apresentações artísticas para o Natal.

DADOS DO OBJETO						
Nº. LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	1	Locação de Figura luminosa tridimensional com desenho na forma de GORRO DO PAPAI NOEL medindo no mínimo 3,00m de largura x 4,50m de altura x 0,02m de profundidade produzida em estrutura de metalão 15,00mm x 15,00mm, parede de 1,20mm de espessura e de barra chata de 3/8 x 1/8 de polegada, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries, revestido com tecido nylon 70 resinado nas cores branco e vermelho e aplicação de mangueira luminosa de LED na cor branca e vermelho em PVC flexível extrusado, de 11,00mm de diâmetro, com 36 micro lâmpadas por metro na tensão de 220v.	UND	1	8.000,00	8.000,00
1	2	Locação de Figura luminosa tridimensional com desenho de GUARDA CHUVA medindo no mínimo 1,00m de altura x 2,00m de largura x 0,02m de profundidade produzida em estrutura de ferro retangular anticorrosiva resistente a exposição às intempéries com aplicação de cordões de LEDs em cores variadas para contornar toda a ferragem do guarda chuva com fio elétrico verde 2 x 0,5mm², cabo formado por 12 fios de cobre de 0,12mm². O cenário luminoso tem potência total aproximada de 4W.	UND	240	130,00	31.200,00
1	3	Locação de Cenário tridimensional TUNEL ILUMINADO DIGITAL com forma circular, medindo no mínimo 20,00m de comprimento x 3,50m de altura x 4,00m de largura com 15 arcos, produzido em tubo redondo de aço carbono 1 1/2m polegadas na chapa 14, galvanização por imersão a base de zinco, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries com aplicação de mangueira NEON COR RGB com potência de 7W/m, espessura de 10mm e largura de 18mm,	UND	1	45.000,00	45.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 10 DE NOVEMBRO DE 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2520 - 14 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

		corte a cada 1 metro ,4 via de pinos. 1 console Dmx mínimo 512 voltagem 220 v Controle mínimo de 192 canais e 16 aparelhos. Memória com no mínimo 30 Programas e 8 cenas O túnel tem total de 960W. Rack Dimmer Entrada de energia tipo Borne Entrada e sa				
1	4	Locomotiva do Noel, cenário tridimensional interativo “com acesso” com no mínimo 6,50m de profundidade X 2,00m de frente x 3,80m de altura. A locomotiva expresso polar e produzida com as seguintes especificações, metalão 30 x 30 x 16metalón 15mm x 15mm, barra chata de 1/8 x 3/8 polegadas e 1/2 x 3/16 polegadas, material zincado, extrusado, de 11,00mm de diâmetro, com 36 LEDs por metro e 3500 LEDs âmbar, 2500 LEDs vermelhos e 2500 LEDs brancos frio o fio elétrico verde 2 x 0,5mm², cabo formado por 12 fios de cobre de 0,12mm² A potência total aproximada da figura é de 1.250W.com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries e revestido com tecido de nylon 70 nas cores vermelho e	UND	1	10.000,00	10.000,00
1	5	Locação de cenário de torre de bola de Natal feita com medindo no mínimo 2 metros quadrados cada uma, feito em fibra de vidro e pintada nas cores vermelha e dourado.	UND	4	3.000,00	12.000,00
1	6	Figura luminosa bidimensional com desenho em forma duas bengalas e um pirulito, medindo no mínimo 1,00 de altura x 0,80cm de largura, produzida em estrutura de metalão 15,00mm x 15,00mm parede de 1,20mm de espessura e de barra chata de 3/8 x 1/8 de polegada, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries. Aplicação de mangueira luminosa LED nas cores branco frio e vermelho, em PVC flexível extrusado, de 11,00mm de diâmetro, com 36 micro lâmpadas por metro na tensão de 220v com a utilização do alimentador específico que a acompanha, e cordões de LEDs nas cores vermelha e branco, 220v, fio elétrico 2 x 0,5mm², formado por 12 fios de cobre de 0,12mm². A figura l	UND	8	1.050,00	8.400,00
1	7	Figura luminosa tridimensional com desenho em forma de caixa de presente (conjunto de 3 unidades) medindo no mínimo (1)1.30m de altura x 1,00m de largura, (2)1.00m de altura x 0,90m de largura e (3) 0,80m de altura x 0,60m de largura produzida em estrutura de metalão 15,00mm x 15,00mm, parede de 1,20mm de espessura e de barra chata de 3/8 x 1/8 de polegada, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries. Aplicação de mangueira luminosa LED na cor branca fria, em PVC flexível extrusado, de 11,00mm de diâmetro, com 36 micro lâmpadas por metro na tensão de 220v com a utilização do alimentador específico que a acompanha e cordões de LEDs nas cores Ambar e branco, 220v,	UND	4	1.750,00	7.000,00
1	8	Figura luminosa bidimensional com desenho em forma de caixa de presente, medindo no mínimo 1.30m de altura x 1,00m de largura produzida em estrutura de metalão 15,00mm x 15,00mm, parede de 1,20mm de espessura e de barra chata de 3/8 x 1/8 de polegada, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries. Aplicação de mangueira luminosa LED na cor branca fria, em PVC flexível extrusado, de 11,00mm de diâmetro, com 36 micro lâmpadas por metro na tensão de 220v com a utilização do alimentador específico que a acompanha e cordões de LEDs nas cores ambar e vermelho, 220v, fio elétrico 2 x 0,5mm², formado por 12 fios de cobre de 0,12mm². A figura luminosa tem potência total ap	UND	8	1.200,00	9.600,00
1	9	Locação de Papai Noel na posição em pé, tridimensional, medindo no mínimo 1,80m de altura x 0,75m de profundidade x 1,0m de largura e elfo de natal na posição sentado, tridimensional, medindo aproximadamente 1,30m de altura x 0,75m de profundidade x 1,0m de largura e duas caixas de presente de 0,80m de altura x 0,75m de profundidade e 1.0m de largura confeccionados em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo.	UND	1	3.800,00	3.800,00
1	10	Trenó do Papai Noel, tridimensional, medindo aproximadamente 1,65 de altura x 1.20m de largura x 2.30m de profundidade, confeccionado em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo	UND	1	6.800,00	6.800,00
1	11	Renas em pé, tridimensional, medindo aproximadamente 1,70 de altura x 0.60m de largura x 1,40m de profundidade, confeccionado em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo.	UND	2	3.500,00	7.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 10 DE NOVEMBRO DE 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2520 - 14 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

1	12	Locação de um cenário tridimensional interativo com forma de 3 Bonecos de Neve, medindo no mínimo 1,80m de altura, um Boneco de neve medindo no mínimo 1,65m e um boneco de neve medindo no mínimo 1,30m de altura, peças estas confeccionadas em fibra de vidro com aplicação de pintura em esmalte sintético e verniz automotivo	UND	1	4.000,00	4.000,00
1	13	Soldadinho de Chumbo medindo 3,00m de altura x 0,45cm de largura x 0,60cm de profundidade, peça está confeccionada em fibra de vidro com aplicação de pintura em esmalte sintético e verniz automotivo	UND	2	3.000,00	6.000,00
1	14	Arvore de Natal Digital Interativa, medindo no mínimo 16,00 de altura x 7,00m de diâmetro, 1 estrela de 2,00m de diâmetro. A arvore é produzida em tubo redondo de aço carbono 1 1/2m polegadas na chapa 14, galvanização por imersão a base de zinco, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries. Aplicação de 150m de mangueira luminosa cor branca frio e 58.500 LEDs nas cores verde, vermelho e branco com fio elétrico verde 2 x 0,5mm², cabo formado por 12 fios de cobre de 0,12mm² e 1.200 LEDs branco frio, fio elétrico cristal vermelho 2 x 0,5mm², cabo formado por 12 fios de cobre de 0,12mm². 1 console Dmx mínimo 512 voltagem 220v, controle mínimo de 192 canais e 16 aparelhos e m	UND	1	50.000,00	50.000,00
1	15	Locação de jacaré com no mínimo 2,50m de comprimento x 0,50m de largura deitado com gorro de papai noel, produzida em estrutura de metalão 15,00mm x 15,00mm, parede de 1,20mm de espessura e de barra chata de 3/8 x 1/8 de polegada, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries revestido com tecido de nylon 70 resinado e cordões de LEDs nas cores ambar e branco, 220v, fio elétrico 2 x 0,5mm², formado por 12 fios de cobre de 0,12mm². A figura luminosa tem potência total aproximada de 6W	UND	1	5.000,00	5.000,00
1	16	Figura luminosa bidimensional com desenho em forma de caixa de presente, medindo no mínimo 1,90m de comprimento x 1,30m de largura, produzida em estrutura de metalão 15,00mm x 15,00mm, parede de 1,20mm de espessura e de barra chata de 3/8 x 1/8 de polegada, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries. Aplicação de mangueira luminosa LED nas cores vermelha e branca morna, em PVC flexível extrusado, de 11,00mm de diâmetro, com 36 micro lâmpadas por metro na tensão de 220v com a utilização do alimentador específico que a acompanha. e cordões de LEDs nas cores vermelho e branco, 220v, fio elétrico 2 x 0,5mm², formado por 12 fios de cobre de 0,12mm² A figura lumin	UND	40,00	300,00	12.000,00
1	17	Figura luminosa bidimensional com desenho em forma de bola de natal com arabesco, medindo no mínimo 1,30m de comprimento x 0,70m de altura, produzida em estrutura de metalão 15,00mm x 15,00mm, parede de 1,20mm de espessura e de barra chata de 3/8 x 1/8 de polegada, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries. Aplicação de mangueira luminosa LED nas cores vermelha e branca morna, em PVC flexível extrusado, de 11,00mm de diâmetro, com 36 micro lâmpadas por metro na tensão de 220v com a utilização do alimentador específico que a acompanha. A figura luminosa tem potência total aproximada de 170W	UND	35	300,00	10.500,00
1	18	Figura luminosa bidimensional com desenho em forma de arabesco com duas estrelas, medindo no mínimo 2,50m de comprimento x 0,90m de altura, produzida em estrutura de metalão 15,00mm x 15,00mm, parede de 1,20mm de espessura e de barra chata de 3/8 x 1/8 de polegada, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries. Aplicação de mangueira luminosa LED nas cores azul e branca fria, em PVC flexível extrusado, de 11,00mm de diâmetro, com 36 micro lâmpadas por metro na tensão de 220v com a utilização do alimentador específico que a acompanha. A figura luminosa tem potência total aproximada de 205W.	UND	35	250,00	8.750,00
1	19	Figura luminosa bidimensional horizontal com desenho em forma de Papai Noel na horizontal acenando, medindo no mínimo 1,40m de comprimento x 3,30m de altura, produzida em estrutura de metalão 15,00mm x 15,00mm, parede de 1,20mm de espessura e de barra chata de 3/8 x 1/8 de polegada, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries. Aplicação de mangueira luminosa LED nas cores vermelha e branca fria, azul em PVC flexível extrusado, de 11,00mm de diâmetro, com 36 micro lâmpadas por metro na tensão	UND	16	900,00	14.400,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 10 DE NOVEMBRO DE 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2520 - 14 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

		de 220v com a utilização do alimentador específico que a acompanha. A figura luminosa tem potência total aproximada de 180W				
1	20	Figura luminosa bidimensional com desenho em forma de caixa de presente e guarda chuva, medindo no mínimo 1,50m de comprimento x 0,90m de altura, produzida em estrutura de metalão 15,00mm x 15,00mm, parede de 1,20mm de espessura e de barra chata de 3/8 x 1/8 de polegada, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries. Aplicação de mangueira luminosa LED nas cores azul e branca fria, em PVC flexível extrusado, de 11,00mm de diâmetro, com 36 micro lâmpadas por metro na tensão de 220v com a utilização do alimentador específico que a acompanha. A figura luminosa tem potência total aproximada de 130W.	UND	40	350,00	14.000,00
1	21	Figura luminosa bidimensional com desenho em forma de arabescos 1 Sino, medindo no mínimo 0,90m de comprimento x 2,30m de altura, produzida em estrutura de metalão 15,00mm x 15,00mm, parede de 1,20mm de espessura e de barra chata de 3/8 x 1/8 de polegada, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries. Aplicação de mangueira luminosa LED nas cores azul e branca fria, em PVC flexível extrusado, de 11,00mm de diâmetro, com 36 micro lâmpadas por metro na tensão de 220v com a utilização do alimentador específico que a acompanha. A figura luminosa tem potência total aproximada de 216W	UND	60	400,00	24.000,00
1	22	Prédio Educação. Laser Show. Potência mínima 10 Watts e 220v. Modulação a laser: analógica e digital. Laser Power 10W RGB - Vermelho 3 Watts 538nm. - Verde 3 Watts 530nm -Azul 4 Watts 450nm, Scanner: 30Kbps velocidade optica scanner, ±30° angulo de abertura. Efeitos: raios, formas, imagens, textos em prédios ou similares, com projeção mínimas variáveis de 1.50 metros na vertical a 4 metros horizontal. Modo de funcionamento com computador compatível ao Software Ilda. Peso mínimo 7 Kg.	UND	1	5.000,00	5.000,00
1	23	Catedral. Canhão Par Led. Potência mínima 18x3 w 220v. Cores RGB Quantidade mínima de luzes de Led 18. Controle dmx 512 e 6 canais Peso mínimo 500g. Controle Dmx Dmx mínimo 512 voltagem 220 v. Controle mínimo de 192 canais e 16 aparelhos. Memoria com no mínimo 30 Programas e 8 cenas. Peso mínimo 1.5Kg	UND	50	180,00	9.000,00
1	24	Prédio da Prefeitura - refletores RGB de led de 100w	UND	20	120,00	2.400,00
1	25	Jose em pé, medindo no mínimo 1,78m de altura x 0,55cm de largura x 0,75cm de profundidade, confeccionado em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo.	UND	1	3.400,00	3.400,00
1	26	Maria ajoelhada, medindo no mínimo 1,20m de altura x 0,45cm de largura x 0,70m de profundidade, confeccionado em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo	UND	1	3.200,00	3.200,00
1	27	Anjo ajoelhado, medindo no mínimo 1,25m de altura x 0,55cm de largura x 0,68cm de profundidade, confeccionado em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo.	UND	1	4.100,00	4.100,00
1	28	Jesus na manjedoura, medindo no mínimo 0,78m de profundidade x 0,58m de largura x 0,45 de altura, confeccionado em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo	UND	1	2.500,00	2.500,00
1	29	Jumento em pé medindo no mínimo 1,00m de altura x 1,35m de profundidade x 0,55m de largura, confeccionado em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz	UND	1	2.200,00	2.200,00
1	30	Ovelha ajoelhada, medindo no mínimo 0,60m de altura x 1,20m de profundidade x 0,60m de largura, confeccionado em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo.	UND	1	1.200,00	1.200,00
1	31	Palhoça, medindo no mínimo 1,95m de altura x 4,50m de largura x 1,80m de profundidade, confeccionada em madeira e palha.	UND	1	450,00	450,00
1	32	Arvore de Natal, medindo no mínimo 8,00 de altura x 4,00m de diâmetro. A arvore é produzida em tubo redondo de aço carbono 1 1/2m polegadas na chapa 14, galvanização por imersão a base de zinco, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries. Aplicação de 50m de mangueira luminosa cor branca frio e 18.800 LEDs verdes com fio elétrico verde 2 x 0,5mm², cabo formado por 12 fios	UND	1	22.000,00	22.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 10 DE NOVEMBRO DE 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2520 - 14 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

		de cobre de 0,12mm² e 1.200 LEDs branco frio, fio elétrico cristal vermelho 2 x 0,5mm², cabo formado por 12 fios de cobre de 0,12mm². A potência total aproximado do cenário é de 1.400W.				
1	33	Rotatória Getúlio Vargas Anjo tocando Trumpete gigante tridimensional, Medindo no mínimo 3,20m de altura x 1,30cm de profundidade x 1,70 de largura, Produzido em estrutura de tubo de meia polegada parede 1,20mm de espessura e ferro 4.2 zincada com aplicação de mangueira luminosa de led na cor branca fria em pvc flexível e cordões de led na cor branco frio.	UND	4	900,00	3.600,00
1	34	Arvore da praça (naturais), conjunto com 100 LEDs brancos mornos medindo no mínimo 8,00m de comprimento (100 unidades) na extensão do fio onde tem LEDs mais aproximadamente 0,20m de fio (10cm para cada lado) até os conectores, com terminal de pinos macho e fêmea e rosca permitindo a emenda de até 4 conjuntos. Cabo de força de aproximadamente 0,50m, somando a medida total aproximada do conjunto em 8,70m. Fio elétrico verde 2 x 0,5mm². O cabo é por 12 fios de cobre de 0,12mm². Consumo médio de 5W de potência, na tensão de 220v. Adequado para uso externo e (1000 tubos) cilíndrico de 3 W (snowfall) medindo 30cm em acrílico transparente com no mínimo 48 leds, temperatura de 6.500k com movimento	UND	1	4.800,00	4.800,00
1	35	Praça Maquina de Neve Potencia mínima 1500 w e 220v Funcionamento com controle remoto ou sem fio. Galão de 5litros. Consumo de fluido mínimo: 400ml/minuto. Área de cobertura mínima 80 metros quadrados. Tamanho mínimo: 58 cm x 30 cm x 32cm Peso mínimo 8 kg	UND	2	1.500,00	3.000,00
1	36	Treliça de Alumínio 200 metros linear de treliça de alumínio Q30, 10 cubos de alumínio 5 faces Q30 300 kits de parafusos porcas e arruelas 24 ,10 alças duplas para Q30,10 tubos de 6 metros para Q30	UND	1	8.000,00	8.000,00
1	37	Boneco de Neve medindo no mínimo 3,00m de altura x 1,35m de profundidade x 0,55m de largura, confeccionado em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz	UND	1	2.900,00	2.900,00
1	38	Papai Noel medindo no mínimo 3,00m de altura x 1,35m de profundidade x 0,55m de largura, confeccionado em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz	UND	1	4.800,00	4.800,00

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: CLAUDIA DOS SANTOS MALAQUIAS.

VALOR: R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais).

RECURSOS:

1310.2369100262.124	3.3.90.39.00	FR 000	COD REDUZIDO 1552
---------------------	--------------	--------	-------------------

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados a partir de 08 de maio de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 08 de novembro de 2022.

FISCAL DO CONTRATO: Rodrigo dos Santos Roberto.

Jacarezinho, 08 de novembro de 2022.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal